



Prefeitura Municipal de Santo André
Gabinete do Prefeito

PC nº 166.10.2025

Santo André, 10 de outubro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
CARLOS ROBERTO FERREIRA
Presidente da
Câmara Municipal de Santo André

Assunto: Dilação de prazo - Ofício nº 261/2025 – G.P. - Proc. CM nº 4856/2025 - Cota nº 41/2025.

Senhor Presidente,

Em atenção ao ofício em referência onde solicita manifestação a respeito do **Projeto de Lei nº 178/2025**, de iniciativa do **Legislativo**, que autoriza o Poder Executivo a criar e implantar o "Sistema Municipal de Informações Integradas para Crianças e Adolescentes com Deficiência e Neurodivergentes da Rede Municipal de Educação de Santo André e seus Familiares", e dá outras providências, solicitamos dilação do prazo de resposta por 15 (quinze) dias.

Ao ensejo, subscrevemo-nos com apreço.

Atenciosamente,

GILVAN FERREIRA DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito do Município de Santo André